



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO CREA-MT

PROTOCOLO

REQUERIMENTO PARA INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURIDICA

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

MATRIZ FILIAL OUTROS

TIPO DE EMPRESA

SERV. PÚBLICO ECON. MISTA **PRIVADA:** INDIVIDUAL LIMITADA SOCIEDADE ANÔNIMA CONSÓRCIO

ENDEREÇO (Rua, Avenida, nº, Complemento)

BAIRRO

MUNICÍPIO

UF

CEP

TELEFONE COMERCIAL

E-MAIL

PROFISSIONAL(IS) INDICADO(S) PARA RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S): Nome e CPF

Local e Data

Assinatura do Representante legal da PJ
(Procurador somente com Procuração Cartorial)

DOCUMENTOS APRESENTADOS EM FOTOCÓPIA DEVEM ESTAR AUTENTICADOS OU ACOMPANHADOS DOS ORIGINAIS PARA RECEBEREM AUTENTICAÇÃO DO CREA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- 1 - Requerimento devidamente preenchido sem erro e rasuras
- 2 - Prova de vínculo com a Pessoa Jurídica quando o profissional não fizer parte do Contrato Social. São provas de vínculo: Contrato de Prestação de Serviços ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do responsável técnico (O contrato deve conter a indicação da carga horária, as atividades exercidas, a remuneração e assinatura de duas testemunhas com identificação e CPF).
- 3 - ART de desempenho de cargo/função do profissional.
- 4 - Formulário de Indicação de Responsável Técnico - FIRT (encontrado no site do CREA)
- 5 - Comprovante do pagamento da taxa respectiva.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1 - No caso do responsável técnico residir fora de Mato Grosso, apresentar comprovante de residência na jurisdição do CREA-MT;
- 2 - O profissional e a empresa devem estar quites com a anuidade do exercício, para solicitar a inclusão de responsável técnico;
- 3- A remuneração do profissional de nível superior é de 6 salários mínimos p/ uma jornada de até 6 horas diárias e de 8,5 salários mínimos p/ a jornada de 8 h. O salário dos Técnicos de Nível Médio deve ser estabelecido de livre e espontânea vontade das partes;
- 4 - Carga horária mínima (exigida pela CEEC): 12 h semanais e não é aceito fracionamento do salário;
- 5- Carga horária p/ assumir responsabilidade técnica por empresa que comercializa agrotóxicos: 40 h semanais;
- 6- Carga horária mínima (exigida pela CEEE): 10 h semanais . É aceito o fracionamento do salário. O mínimo deve ser de 2,5(salários mínimos).

